N.º 315

Illm.º e Exm.º Snr.

Hontem recebi o officio incluso por copia, que me dirigio o Consul do Imperio em Lisboa, annunciando-me tanto a immediata partida de huma Esquadilha para as Ilhas da Madeira e Terceira, com tropas de desembarque em numero de tres mil homens, como a violencia que o Governo Usurpador acaba de fazer-nos, tirando de bordo dos Navios Brasi=leiros, surtos naquelle Porto, os Marinheiros Por=tuguezes, Estrangeiros, e mesmo Brasileiros, que compunhão as suas tripolações.

Anteriormente, já eu tinha ordenado ao referido Consul, que insinuasse aos Consignatarios de taes Navios que houvessem de protestar contra os prejuizos resultantes do impedimento posto á navegação dos ditos Navios, pelo facto da Apprehensão de huma parte de suas respe=-tivas equipagens; e hoje lhe reitero a mesma ordem, recommendando-lhe que ostente a maior moderação, e continue a representar o Imperio no estado de huma perfeita Neutralidade. Quero ainda presumir

que o expediente do protesto insinuado atalhará
o curso de tão espontanea violencia, mas quando
assim não aconteça, vez me hei na necessidade
de protestar eu mesmo, ou fazer protestar pelo
Consul do Brasil nesta Cidade contra a
mencionada Violencia do Governo Usurpador.
Deos Guarde a V.Ex.a Londres em 13 de Agosto
de 1828.

Illm.o e Ex.mo Sr. Marquez de Aracaty.

P.S. Incluo tambem a copia de huma
representação que me dirigirão varios
Brasileiros e Portuguezes, dos que
sahirão do Porto, e forão buscar asilo
na Galiza

Visconde de Itabayana

Copia

=Illmo. e Exmo. Snr.= Accuso a recepção do Officio que V. Exa. se servio dirigir-me em data de 16 do corrente, e á vista do seu contendo já insinuei aos Consignatorios dos Navios Brasileiros que devem representar que não prohibindo as Leis d'este Reino, que os Portuguezes sirvão nas Marinhas Estran= =geiras he a tirada dos sobreditos Marinheiros hum acto of= =fensivo da Neutralidade em que óra se acha o Brasil, e em consequencia desta prevenção que fiz, já o Consignatorio do Navio S. João Baptista dirigio á este Governo hum re= =querimento solicitando a liberdade da tripulação do mes= =mo Navio, que se acha prezo, á pezar de terem apresentados titulos de Naturalidade Estrangeiros concedidos por este Intendencia Geral da Policia, e dos officiaes delegados que eu tenho practicado em união com o sobredito Consignatorio todas baldadas porque ainda se acha prezo a tripulação. Para conseguir que ultimamente podessem sahir daqui para Pernambuco, e Pará os Briques Concordia, e Maria= =na, fui obrigado á permitir que trassem da Bandeira Portugueza, e mudassem os Nomes, mas unicamente para a sahida da barra deste Porto. e nada mais

Continuão as perseguições e confiscos dos bens de todas as pessoas afectas ao Senhor Dom Pedro 4º., e fica á partir a expedição de tres mil homens para as Ilhas da Madeira, e Terceira, e huma Esquadra composta da Náo D. Joao 6º. Fragata Principe D. Pedro, Corvetas, Briques, ao todo fazendo o numero de onze Vazos

Alguns Brasileiros que desejão ardentemente retirar= =se deste Paiz, aguardão o momento da chegada da Fragata

Izabel para effectuarem a sua retirada deste Reino.

Permitta-me V. Ex.ª que lhe rogue a graça de expedir o incluso Officio para S. Ex.ª o Snr Ministro dos Negocios Estrangeiros pela primeira occasião que a' V. Ex.ª se offerecer

Deos Guarde a V. Ex.ª Lisboa 2 de Agosto de 1828.

= Ill.mo e Ex.mo Snr. Visconde de Itabayana = Antonio da Silva Junior =

Copia

Exm.o Snr — Os abaixo assignados, Cidadãos Portuguezes, e Brasileiros, Subditos de S. Mag.e Imperial, e Real, o Senhor D. Pedro 4.o por conservar intacta a santidade do juramento de vassalagem, prestado à Seo Augusto Monarcha, e por fugir aos estragos da guerra civil, que tem assolado o Reino de Portugal, forão violentados na manhãa do dia 3 do corrente à saber da Cidade do Porto, em companhia do exercito commandado pelo Brigadeiro Pizarro; e se accoutarão no reino limitrofe d'Hespanha, por ser d'hum Soberano Parente, Amigo, e Alliado do Senhor D. Pedro 4.o As Authoridades Hespanholas os enviarão de mistura com os Militares, em deposito á differentes provaçoens, athegue a semelhante respeito da Corte de Madrid baixem ordens mais terminantes e especificadas. Em hum destes depositos (Villa de Chantada, Provincia de Lugo, Reino de Galiza) se achão os paisanos abaixo assignados, sem correspondencia com suas familias, e todos, e quasi todos, com muito poucos recursos, ou inteiramente faltos delles, quando na sua patria os tinhão sobejos. Hé seo intento passar aos Reinos de França e Inglaterra, e muitos ao Imperio Brasilico; os que dahi são Naturaes para o seio de suas familias; e os Portuguezes, ou para ahi se naturalisarem, ou para ao menos viverem no meio d'huma Nação, que falla a mesma lengoagem, que tem os mesmos costumes, e debaixo de diversos titulos o mesmo Monarcha. Os abaixo assignados tem sacrificado toda a sua fortuna nos altares da Legitimidade da Realeza, e da Patria. Tudo devem ao seo Rei; mas delle, como seo Pai, como seo Benfeitor esperão remedio á suas desgraças, alivio em seos padecimentos. Lucia V.Ea, como digno Representante de tão Magnanimo e Generoso Monarcha accolher

benignamente a supplica dos abaixo assignados, que respeitosa e confiadamente lhe pedem seos bons officios para com a Corte de Madrid; à favor dos emigrados Portuguezes, fieis à El Rei, o Senhor D. Pedro 4.º; e muito especialmente para que aos paisanos se concedão passaportes para os Reinos de França, Inglaterra, e Imperio do Brasil.

A generosidade, e grandeza do Imperador, e Rei, he tanta, que os abaixo assignados, na apertada situação, em que se achão, não duvidão pedir à V.Ex.ª a graça de lhes ministrar huma embarcação que os conduza à hum dos Portos do Brasil; e quando não seja possivel faze-lo á custo do Thesouro do Imperio, os abaixo assignados se obrigão a satisfazer pelos seos bens o abono do fretamento logo que tenhão recursos de suas respectivas familias. Os abaixo assignados, confiados na benignidade de V.Ex.ª anciosos esperão que, quanto antes se digne enviar-lhes as suas ordens para os tirar da dolorosa situação, em que se achão; e por esta occasião aprovettão à V.Ex.ª a mais alta consideração e estima. Deos Guarde a V.Ex.ª muitos annos = Villa de Chanthada, Provincia de Lugo, Reino de Gallisa 16 de Julho de 1828 = Ex.mo Sr. Visconde de Itabayana = Ministro Plenipotenciario de S.M. O Imperador do Brasil, junto á Corte de Londres.

= Joaq.m Jz. da Silva Maia, Cidadão Brasileiro, Negociante matriculado, e ex Redactor do Imparcial. = Emilio Joaq.m da Silva Maia, Cidadão Brasileiro, Bacharel em Philosophia na Universidade de Coimbra = José da Silva Bacharel em Leis = Manoel da Silva, Bacharel em Canones. = Custodio Jose, Estudante Academico = João da Cunha, Bacharel em Leis = João Joze da Cruz Bacharel = João da Costa Carvalho, Bachte.

Paulino de Nola Dias Carreo, Bacharel em Medecina= João Pinto Faria, Proprietario=. José Manoel= Pedro José da Silva= Thomas d'Aguiar= Manoel Simoens, Commerciante= Isidoro Francisco Guimarães, Junior, Estudante na Universidade de Coimbra= Dr. Neves=. José Rodrigues= José Pereira, Negociante no Porto= Luiz Ribeiro de Sousa Saraiva, Conegidor de Vizeu, e Ajudante do Ministro do Expediente dos Negocios Ecclesiasticos e da Justiça= Manoel Pereira = Jose da Costa Mattos= Bernardino da Costa Castro e Lemos=. Felix da Rocha Paris e Art.= Secretario da Provin= -cia do Minho =. Domingos Mendes Ribeiro, Commerciante= José Joaq.m da Silva Araujo e Mello= José Mendes Ribeiro, Commerciante= Thomas Norton, Juiz de Fora de Caminha= Jose Ferreira Leite, Juiz de Fora de Villa Nova Cerveira= José Manoel de Carvalho, Negociante = Jose de Miranda, Vice Consul Brasileiro = Manoel Lobo Viana, Commerciante= F.co José Gonçalves da Pinto. A.o Fernandes dos Santos, Negociante Brasil = José M.el Ramires, Negociante de Bragança = J.o D.el Pinto de Sousa= J.e A.o Roiz Travão = F.co J.e Roiz=. José Maria da Encarnação, Consul da Nação Britanica= Caetano Tavares Cabral, Proprietario =. Ant.o M.el d'Oliveira = Henrique Eduardo d'Almeida Car= =valhães.